

DELIBERAÇÃO Nº27 DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-05, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Deferimento do registro da
Candidatura nº 524 para Conselheiro
Regional dos Técnicos Industriais da
5ª Região CRT-05, eleições 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER 05, constituída por meio da Deliberação Plenária nº 57, de 24 de novembro de 2021 para coordenar o processo eleitoral do CRT-05 no ano de 2022, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

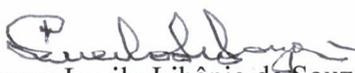
Considerando o estabelecido no artigo 111, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos sistemas CFT/CRT's de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo 25 do regimento eleitoral.

DELIBERA:

Art. 1º. Deferido o registro da Candidatura nº 524, nos termos do processo nº 0027/2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Técnico em Agrimensura Lucilo Libânio de Souza
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional



Téc. em Telecomunicação Izaac Newton Mayolino

Membro Comissão Eleitoral



Téc. em Eletrotécnica Rosângela Bernardes Rabello Campitelli

Membro Comissão Eleitoral

